



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000

EDITAL N.º 003/2020/ CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras/RO - CMDCA, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 259, de 17 de dezembro de 1990, convoca o(s) candidato(s), **CRISTIANA SOUZA FERREIRA LOPES**, aprovado no **PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS**, homologado em 07/10/2019, na Categoria de CONSELHEIRO TUTELAR 40 HRS, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos. Capítulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

01-CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;

02- Carteira de Trabalho Previdência Social;

03- PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);

04- Certidão de Casamento ou Nascimento;

05- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

06- Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;

07- Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);

08- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);

09- 02 fotos 3x4 recentes;

10- Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens;



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000

- 11- Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea “c” da Constituição Federal, sob as penas da lei;
- 12- Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho, tipagem sanguínea;
- 13- Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório);
- 14- Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
- 15- Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);
- 16- Certidão de Tributos Municipais.
- 17- Declaração de parentesco.

Dos exames: item 18 e 24 deste Capítulo.

- a- A.S.O
- b- Hemograma completo
- c- Raio X lombar Ap/perfil

Cerejeiras, 24 de agosto de 2020

MARCIA CRISTINA TESSER
PRESIDENTE DO CMDCA
DEC. 079/2020